



Estado da Paraíba

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA
CNPJ: 08.764.284/0001/02
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

DECRETO N° 002/2024

Em 08 de janeiro de 2024.

**DECRETA LUTO OFICIAL EM TODAS AS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE
SANTA HELENA E DÁ OUTRAS
PROVIDENCIA.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA- ESTADO DA
PARAÍBA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO, o falecimento do ex-servidor público **ABRAÃO VITORIANO DE SOUSA**,
que por vários anos prestou relevantes serviços como arquivista, professor e escritor para o
município de Santa Helena - PB;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado **LUTO OFICIAL** por 03 (três) dias, no município de Santa Helena - PB,
pelo falecimento do ex-servidor público **ABRAÃO VITORIANO DE SOUSA**.

Art. 2º. Ficam mantidas as atividades intensas da Administração Pública, inclusive o
atendimento ao público na sede da Prefeitura e demais repartições públicas, não sendo o caso
de ponto facultativo.

Art. 3º. Que se dê conhecimento deste Ato à família enlutada.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Helena - Estado de Paraíba, em 08 de janeiro de 2024.


JOÃO CLEBER FERREIRA LIMA
PREFEITO MUNICIPAL